

Publicado	
Nº 154	FL.
DATA: 11/10/1972	
ÓRGÃO: D.O.	

LEI Nº16/72

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, / Estado do Paraná, aprovou e eu, José Pedroso de Moraes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei;

Artigo 1º - Ficam suplementa-das as seguintes dotações da despesa do orçamento em vigor:

Local	Código Geral	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
2.0		<u>PODER EXECUTIVO</u>		
2.1		Gabinete		
	3140	Encargos Diversos		300,00
3.1		<u>SECRETARIA</u>		
	3130	Serviços de Terceiro	5.000,00	
	3140	Encargos Diversos	<u>2.500,00</u>	7.500,00
4.1		<u>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u>		
	3120	Materiais Consumo	2.000,00	
	3130	Serviços terceiros	3.000,00	
	3140	Encargos Gerais	2.000,00	
	3252	Transf. Correntes	<u>10.000,00</u>	17.000,00
6.1		<u>SERV. RODOV. MUNICIPAL</u>		
	3111	Pessoal	16.000,00	
	3120	Materia-1 de Consumo	10.000,00	
	4110	Obras Pública	<u>36.378,00</u>	62.378,00
7.0		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
7.4		Secção de Obras		
	3111	Pessoal	10.000,00	
	4110	Obras Públicas	<u>40.000,00</u>	50.000,00
9.1		<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	3130	Serviços de Terceiros	800,00	
	3276	Transf. Correntes	<u>7.000,00</u>	7.800,00
10.1		<u>SERV. EDUC. E CULTURA</u>		
	3140	Encargos Diversos		<u>3.500,00</u>
		TOTAL SUPLEMENTAÇÃO Cr\$...		<u>148.478,00</u>

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura da suplementação autorizada pelo artigo anterior serão com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

L E I Nº16/72 (continuação)

Local	Código Geral	ESPECIFICAÇÃO	Cr\$	Cr\$
3.1		<u>SECRETARIA</u>		
	3111	Pessoal	2.200,00	
	3140	Encargos Diversos	2.500,00	
	3212	Transf. Correntes	<u>4.100,00</u>	8.800,00
4.1		<u>SERVIÇO ADMINISTRATIVO</u>		
	3140	Encargos Diversos		1.565,00
6.1		<u>SERV. RODOV. MUNICIPAL</u>		
	3111	Pessoal	600,00	
	3120	Material de Consumo	700,00	
	3275	Transf. Correntes	538,00	
	4310	Transf. de Capital	<u>% 30,00</u>	1.868,00
7.0		<u>SERVIÇOS URBANOS</u>		
7.1		Administração		
	3130	Serviços de Terceiros	500,00	
7.2		Secção de água e esgotos		
	3120	Energia Elétrica	500,00	
	3130	Serviços de Terceiros	1.500,00	
7.3		Secção Limp. Ilumin. Pública		
	3120	Material de Consumo	1.700,00	
	4110	Obras Públicas	16.000,00	
7.4		Secção de Obras		
	3120	Material de Consumo	4.000,00	
	3130	Serviços de Terceiros	<u>1.300,00</u>	25.500,00
8.0		<u>SERVIÇO INDUSTRIAL</u>		
8.2		Secção Carpint. e Marcenaria		
	3120	Material de Consumo	1.500,00	
	4140	Material Permanente	1.000,00	
8.3		Secção Fábrica de Tubos		
	3120	Material de Consumo	4.000,00	
	3130	Serviços de Terceiros	<u>700,00</u>	7.200,00
9.1		<u>SERVIÇO DE SAÚDE</u>		
	3120	Material de Consumo	1.000,00	
	3130	Serviços Técnicos	4.600,00	
	3140	Encargos Diversos	1.000,00	
	4110	Obras Públicas	<u>7.760,00</u>	14.360,00
10.1		<u>SERVIÇO DE EDUC. E CULTURA</u>		

L E I Nº16/72 (continuação)

3130 Serviços de Terceiros	<u>1.185,00</u>
TOTAL DA REDUÇÃO Cr\$...	<u>60.478,00</u>

Artigo 3º - A diferença entre as dotações / suplementadas e a reduzida conforme artigos 1º e 2º no total de Cr\$... 88.000,00 (oitenta e oito mil cruzeiros) serão atendidas com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada no corrente ano.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 1972.



Jose Pedroso de Moraes
Prefeito Municipal